



DESPACHO

Considerando que:

- Encontra-se concluído o processo de recrutamento e seleção de candidatos para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de três lugares de assistente operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de cantoneiros de limpeza;
- A ata de classificação final, elaborada pelo júri do concurso em título, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de outubro de 2018;
- Os candidatos aprovados no concurso em título foram notificados em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugados com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145 – A/2011, de 6 de abril, não tendo havido qualquer participação/reclamação;

DETERMINO

Em virtude de por meu despacho datado de 15 de outubro de 2018, já terem sido recrutados os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no presente procedimento concursal, respetivamente, Marisa Isabel Nascimento Lima e Miguel Ângelo Félix Miranda, e por meu despacho datado de 16 de outubro de 2018, já terem sido recrutados os candidatos classificados em 3.º, 4.º e 5.º lugares, respetivamente, Hugo Miguel da Rama, Sara Guida Oliveira Meca e Emiliana Rosa Vital, para preencherem postos de trabalho inerentes à categoria de assistente operacional – auxiliar de serviços gerais, **no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que me foi delegada por despacho de 30 de outubro de 2017, a contratação para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), do seguinte candidato:

- **Júlio Duarte Pinheiro**, classificado em 6.º lugar, no procedimento em causa, para prestar trabalho no serviço para que foi selecionado, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

O contrato em causa, tem início previsto para o dia 1 de novembro, dada a necessidade de assegurar a inadiável execução de tarefas, inerentes ao conteúdo funcional de cantoneiro de limpeza.

Nesta sequência, elaborem-se os instrumentos contratuais a outorgar nas datas mencionadas e organizem-se os respetivos processos individuais.

Do presente despacho deve ser dada a devida publicidade, inclusive na 2.ª série do Diário da República.

O Vereador com competência delegada
Conforme despacho de 30/10/2017

João Pedro Arraiolos